



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 167/2025

**AUTOR:** Ver. Eduardo Vinícius Soares Ferreira

**MATÉRIA:** Altera o artigo 1º da lei 5.453/2022, que concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação Bora Viver.

### I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 04/09/2025 com entrada na Sala das Comissões no dia 04/09/2025.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo alterar o art. 1º da Lei nº 5.453, de 06 de junho de 2022, que concedeu Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação Bora Viver.

Verifica-se que a proposição objetiva atualizar o nome da entidade, que originalmente chamava “Associação Bora Viver”, mas que sofreu uma alteração estatutária, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária, datada de 07 de fevereiro de 2025, passando a denominar-se “Instituto Amor Down”.

Consta no citado documento que a alteração da denominação da referida associação se deu para refletir melhor a missão e o objetivo da entidade.

Outra alteração promovida pela proposição é em relação ao endereço da sede da entidade, que antes era situado na Rua Macedônia, nº 77, no Bairro Santos Reis e agora passa a ser na Rua Benjamim Rodrigues Caetano, nº 164, Bairro Monte Carmelo, nesta Cidade de Montes Claros/MG, conforme registrado em ata.

Observa-se que o número do CNPJ permanece o mesmo.

O Projeto de Lei foi instruído com cópia do Estatuto Social da entidade, bem como cópia da Ata da Assembleia Geral Ordinária que promoveu as alterações estatutárias.

Desse modo, verifica-se tratar de assunto de interesse local, não incide vício de iniciativa e não contraria normas constitucionais ou legais.

### III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2025.

Presidente: Ver. José Marcos Martins de Freitas \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes \_\_\_\_\_  
Relator: Ver. Paulo César Landim Miranda \_\_\_\_\_